



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 747, DE 15 DE MAIO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 22 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação strictu sensu da Ufersa; a Portaria nº 721, de 30 de novembro de 2021; o Memorando Eletrônico nº 95/2023- PROPPG, de 15 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes David Custódio de Sena e Leonardo Querido Cárdenas, da função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFNIT (ponto focal Ufersa).

Art. 2º Designar os servidores docentes Ana Lúcia Brenner Barreto Miranda e David Custódio de Sena, para as funções de Coordenadora e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFNIT (ponto focal Ufersa).

Art. 3º O mandato dos servidores ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o art. 22 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Ufersa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA